



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005 DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de SILVANO ANTONIO DALL'AGNOL, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Curso "O Papel da Câmara Municipal no Planejamento Urbano", a realizar-se na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade	0101	-	Legislativo Municipal		
Orçamentária	0101.010311001.2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	01001	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.680,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO

Presidente